

RESOLUÇÃO 196

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder um reajuste aos vencimentos e proventos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de 140% (cento e quarenta por cento), incidentes sobre os de dezembro de 1.992, a vigorar a partir de 01.01.93.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.93.

Araxá, 17 de fevereiro de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária